



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Data: 13/03/2019

Nº: 09/2019 Ass.

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS

## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

(Art. 14 da Lei nº 8666/93)

**1 – Unidade Orçamentária demandante:** 9100 Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas. Juliana Nonaka Aravechia Costa, Presidente, FONE: 3234-0012, e-mail: arp@palmas.to.gov.br

**2 – Objeto:** Aquisição de Certificado Digital tipo e-CPF, modelo A3 (token). Contratação de empresa especializada em serviços de dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital, contemplando garantia descrita no item, por período de 36 (trinta e seis) meses no termos da Lei 8.666/93, de acordo com as especificações e quantidade constantes neste instrumento.

**3 – Origem dos Recursos:** 001000199 – Recursos Próprios - OD.

**4 -Justificativa da aquisição ou contratação:** Justificamos que a utilização da certificação digital atualmente é uma ferramenta importante para assegurar a inviolabilidade das transações eletrônicas. As instituições governamentais após a implantação do projeto de governo eletrônico, no qual os serviços são disponibilizados aos cidadãos pela Internet, devem garantir que as informações que trafegam pela sua rede são seguras e que as informações armazenadas em seus bancos de dados não serão furtadas nem violadas. Ferramenta esta que é necessária para acessar e inserir documentos e informações nos sistemas dos tribunais judiciais do Tribunal de Contas do Estado. Conforme descritas neste termo, se faz necessário para atender as necessidades da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.

## 5 - QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	1	Serviço	Certificado digital E-CPF tipo A3, padrão: ICP – Brasil, validade de 3 (três) anos.	245,00	245,00
2	1	Unid.	Token criptografado homologado pelo ITI – Instituto de Tecnologia da Informação.	100,00	100,00

## 6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Funcional programática – Nome da ação	Natureza da despesa	Fonte	Ficha	Valor
9100.04.122.1152.4501 - Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39 - 0100	001000199	20191721	245,00
Material de consumo	33.90.30 - 1700	001000199	20191721	100,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 345,00</b>

**7 - Valor total por extenso:** Trezentos e quarenta e cinco reais.

**8 - Prazo para a Entrega/Execução:** Após emissão da Nota de Empenho.

## 9 - Local de Entrega/Realização /Instalação:

A CONTRATANTE após encaminhar as documentações para checagem da CONTRATADA para emissão dos certificados deverá conferir e comunicar o solicitante (em até 48 horas corridas) o dia e horário de agendamento para validação e emissão do certificado.

Juliana Nonaka Aravechia  
Presidente  
Agência de Regulação, Controle e  
Fiscalização de Serviços Públicos de  
Palmas - ARR


10 - **Condições Gerais:** Certificado deverá possuir validade mínima conforme tabela a seguir e serão contados a partir da data de sua emissão efetiva. As validades poderão ser alteradas por determinação da Autoridade de Certificadora Raiz ICP-Brasil.

O token deverá possuir garantia mínima de 1 ano (contado a partir do seu fornecimento) exceto em se tratando de mau uso.

O mau uso das senhas PIN, PUK e de REVOGAÇÃO exclui o acionamento da garantia. Em caso de necessidade de substituição do token por problemas técnicos, a contratada deverá substituí-los em 3 dias úteis.

A emissão do novo certificado em token que forem substituídos pela garantia, deverá ser feita sem qualquer custo à contratante e no prazo de dias úteis a partir da data do acionamento da garantia.

A senha de revogação será definida pelo pelo titular ou responsável pelo certificado (pessoa física ou jurídica)

ARP  
Fis. 05  
Ass. 

**11 - Responsável pela consolidação desta Solicitação de Compras e do Termo de Referência:**

Data: 22/03/19  
Izadora Beltrão L. Monteiro  
Matrícula: 413.034.152  
Ag. de Regul. Controle e Fiscal. de  
Serviços Públicos de Palmas  
Carimbo e assinatura

**12 - Validação Orçamentária - Financeira:**

Data: 22/03/19  
Jackeliny Rubia Marques  
Mat.: 15332-1  
Ag. de Regulação, Controle e Fiscalização de  
Serviços Públicos de Palmas - ARP

**13 Setor Solicitante:**

Data: 22/03/19  
Jackeliny Rubia Marques  
Mat.: 15332-1  
Ag. de Regulação, Controle e Fiscalização de  
Serviços Públicos de Palmas - ARP  
Carimbo e assinatura

**14 - Validação da Assessoria de Planejamento ou equivalente.**

Data: 22/03/19  
Izadora Beltrão L. Monteiro  
Matrícula: 413.034.152  
Ag. de Regul. Controle e Fiscal. de  
Serviços Públicos de Palmas-ARF  
Carimbo e assinatura

**15 - Ordenador de despesas:**

Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº. 101, de 4/5/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019.

Data: 22/03/19  
Juliana Nonaka Araujo  
Presidente  
Agência de Regulação, Controle e  
Fiscalização de Serviços Públicos de  
Palmas - ARP  
Carimbo e assinatura